



25773010815/2015-71.	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIPRO	Descumprimento Contratual - Art.78 da RN-124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
25789.068701/2015-41.	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIPRO	Descumprimento Contratual - Art.78 da RN-124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33903.004137/2015-11	Multi-Saúde - Assistência Médica e Hospitalar Ltda	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
25789.101756/2015-71.	Amil Assistência Médica Internacional S.A.	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)
33903.010451/2015-25	Salutar Saúde Seguradora S/A	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
25789.034355/2016-89.	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIPRO	Descumprimento Contratual - Art.78 da RN-124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
25772.002624/2015-46.	Unimed-Norte/Nordeste Federação Interfederativa Das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
25782.000564/2016-99.	Unimed-Cuiaba Cooperativa de Trabalho Médico	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33902.582949/2012-52	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIPRO	Reajuste de Plano Coletivo - Art.61-A da RN-124/06	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
25789.060872/2014-41.	Sul America Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25785.011437/2015-12.	Odontoprev S/A	DIPRO	Negativa de Cobertura - Art.77 da RN-124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33902.150673/2016-71	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)
25773.006781/2016-00	Unimed-Paulistana Sociedade Cooperativa De Trabalho Médico - Em Liquidação Extrajudicial	DIOPE	-Arquivamento	-
25780.009553/2015-11	Qualicorp Administradora De Benefícios S.A.L	DIOPE	Fornecimento de orientação para contratação ou guia de leitura contratual e Preenchimento incompleto de formulário em contratos coletivos - Art. 65-A e 65-B RN-124/06	10.000,00 (dez mil reais)
25789.002590/2016-91	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25789.004220/2016-99	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Obrigações de Natureza Contratual - Art. 78 RN-124/06	132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
25789.013928/2015-50	Santa Casa De Misericórdia De São José Do Rio Pardo - Hospital São Vicente	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
25789.014303/2016-96	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Obrigações de natureza contratual - Art. 78 RN-124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
25789.023590/2014-63	Amil Assistência Médica Internacional S.A.	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25789.039659/2014-71	Amil Assistência Médica Internacional S.A.	DIOPE	Anulação do Auto de Infração	-
33902.036392/2010-11	Sistemas E Planos De Saúde Ltda.	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06	15.000,00 (quinze mil reais)
33902.049027/2016-61	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)
33902.170254/2016-55	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Obrigações de Natureza Contratual - Art. 78 RN-124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33902.182665/2012-60	Unimed-Paulistana Sociedade Cooperativa De Trabalho Médico - Em Liquidação Extrajudicial	DIOPE	Exonerados, Demitidos ou Aposentados - Art. 84 RN-124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.228122/2014-68	Irmãdade Da Santa Casa De Misericórdia De Valinhos	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06 (3x)	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.329859/2013-16	Polimédica Saúde Sociedade Simples Ltda	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06	5.000,00 (cinco mil reais)
33902.329864/2013-29	Interodonto - Sistema De Saúde Odontológica Ltda.	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06	50.000,00 (cinquenta mil reais)
33902.329945/2013-29	Uniodonto Juiz De Fora Soc. Coop. Trab. Odontológico Ltda.	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06 (3x)	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.331330/2013-62	Bio Saúde Serviços Médicos Ltda	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06 (15x)	152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
33902.359071/2014-15	Associação serviços odontológicos da indústria de minas Gerais odontovida	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.361343/2011-02	Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro	DIOPE	Produto Diverso do Registrado - Art. 20 RN-124/06 e Art. 20-D RN-124/06 Ingresso de beneficiário em plano coletivo	100.000,00 (cem mil reais)
33902.389325/2014-20	Corp - Centro Odontológico Ltda	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.390604/2014-36	Centro Clínico NH Ltda.	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	16.000,00 (dezesseis mil reais)
33902.390715/2014-42	Irmãdade Da Santa Casa Da Misericórdia De Valença	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	10.000,00 (dez mil reais)
33902.391068/2014-96	Associação Casa Do Viajante	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	20.000,00 (vinte mil reais)
33902.391069/2014-31	Líder comércio e indústria Ltda.	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
33902.406033/2014-69	Cunha Odontologia Ltda	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33902.406105/2014-78	Central Operadora De Planos De Saúde Norte-Nordeste Sociedade Cooperativa	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	22.000,00 (vinte e dois mil reais)
33902.408782/2014-21	Plus Odonto World Assistência Odontológica Ltda	DIOPE	Envio de informações periódicas mensais - Art. 36 RN-124/06	15.000,00 (quinze mil reais)
33902.477052/2011-27	Assistência Médico Hospitalar São Lucas S/A	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06	15.000,00 (quinze mil reais)
33902.672374/2011-88	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06	25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
33902.830857/2013-75	Fundação Sanepar de Assistência Social	DIOPE	Envio de Informações Periódicas - Art. 35 RN-124/06	15.000,00 (quinze mil reais)
33903.027550/2015-46	Unimed Rio Verde Cooperativa Trabalho Médico	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
25785.003585/2016-36	Unimed Litoral Sul/RS - Cooperativa Médica Ltda.	DIOPE	Negativa de cobertura - Art. 77 RN-124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 465ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 11 de maio de 2017, votou pelo deferimento do pedido de parcelamento de débito - Ressarcimento ao SUS, nos seguintes processos administrativos de ressarcimento ao SUS:

Processo ANS nº	Nome da Operadora	Registro ANS	Natureza do Débito	Valor do Débito (R\$):
33910.005471/2017-57	Centro Transmontano de São Paulo	303623	Parcelamento de Débito - Ressarcimento ao SUS - RPD nº 11989893	629.265,22 (pagáveis em 60 parcelas de R\$ 10.487,75).
33910.004829/2017-24	Vision Med Assistência Médica Ltda	403911	Parcelamento de Débito - Ressarcimento ao SUS - RPD nº 12007627	1.250.287,65 (pagáveis em 60 parcelas de R\$20.838,13).

Os autos dos processos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

LEANDRO FONSECA DA SILVA
Diretor - Presidente
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Decisão de 11 de julho de 2017, publicada no DOU nº 132, em 12 de julho de 2017, seção 1, página 74:

Onde se lê: "José Carlos de Souza Abrahão - Diretor - Presidente".

Leia-se: Leandro Fonseca - Diretor Presidente Substituto".

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.186, DE 10 DE JULHO DE 2017

Altera valor de procedimento da Alta Complexidade Cardiovascular na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso das atribuições, considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de se atualizar e disponibilizar as possibilidades para realização de procedimentos na área de Média e Alta Complexidade Cardiovascular, e

Considerando a avaliação dos Departamentos de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID/SE/MS e do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o valor do procedimento relacionado a seguir:

Código	07.02.04.054-1
Procedimento	PROTESE VALVULAR BIOLÓGICA
Valor	R\$ 1.529,48

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde adotar as providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) ao estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos financeiros relativos a esta Portaria continuarão a onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.188, DE 11 DE JULHO DE 2017

Redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria nº 1294/GM/MS, de 25 de maio de 2017

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando o estabelecido nos § 2º e 3º do art. 8º da Portaria nº 1.294/GM/MS de 25 de maio de 2017, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2017; e

Considerando a necessidade de organizar e qualificar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, com destaque para aqueles com demanda reprimida, resolve:

Art. 1º Ficam redefinidos, na forma dos Anexos a esta Portaria, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos, para o exercício de 2017, estabelecidos no Anexo III da Portaria nº 1294/GM/MS, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Fica estabelecido que a CIB poderá, a qualquer tempo e durante a vigência da Portaria nº 1.294/GM/MS de 25 de maio de 2017, redefinir o limite financeiro entre os municípios do Estado, visando ao melhor cumprimento da estratégia de ampliação e qualificação de acesso aos procedimentos cirúrgicos de média comple-

xidade, desde que previamente informado ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da competência julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO I

Resolução CIB nº 90/2017 de 21/06/2017 - ACRE

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
120000	Acre - Gestão Estadual	R\$990.576,49

ANEXO II

CIB nº 028/2017 de 27/06/ 2017- Alagoas.

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
270000	Gestão estadual alagoas	R\$15.889,21
270030	Arapiraca	R\$342.636,47
270070	Batalha	R\$ 30.148,75
270230	Coruripe	R\$28.926,50
270430	Maceió	R\$ 3.066.616,81
270440	Major Isidro	R\$ 1.222,25
270630	Palmeira dos índios	R\$214.707,99
270640	Pão de Açúcar	R\$ 27.704,26
270670	Penedo	R\$ 85.557,26
270730	Porto calvo	R\$7.333,48
270800	Santana do Ipanema	R\$74.964,46
270860	São Miguel dos Campos	R\$123.039,49
270930	União dos Palmares	R\$52.964,02
270940	Viçosa	R\$2.444,49

ANEXO III

Resolução CIB nº 040//2017 de 12/06/2017 - Amazonas

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
1300607	Benjamin Constant	R\$52.938,22
130080	Borba	R\$52.938,22
130120	Coari	R\$52.938,22
130170	Humaitá	R\$52.938,22
130190	Itacoatiara	R\$52.938,22
130250	Manacapuru	R\$52.938,22
130160	Fonte boa	R\$52.938,22
130340	Parintins	R\$52.938,22
130290	Maués	R\$52.938,22
130353	Presidente Figueiredo	R\$52.938,22
130420	Tefé	R\$52.938,22
130260	Manaus	R\$24.517,60
130000	Gestão estadual demais municípios (itinerante)	R\$1.230.813,73
130000	Gestão estadual -capital	R\$3.016.052,63

ANEXO IV

Resolução CIB nº 109/2017 de 30/06/2017 - Bahia

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
290070	Alagoinhas	R\$9.328,81
290210	Arací	R\$13.111,20
290320	Barreiras	R\$40.134,41
290390	Bom Jesus da Lapa	R\$40.566,94
290460	Brumado	R\$34.731,53
290520	Caetité	R\$182.428,51
290570	Camacari	R\$46.802,27
290650	Candeias	R\$20.046,90
290680	Cansanção	R\$22.816,61
290750	Catu	R\$12.419,35
290830	Conceição do Almeida	R\$12.027,13
290980	Cruz das Almas	R\$24.755,31
291005	Dias d'Ávila	R\$35.497,21
291070	Euclides da Cunha	R\$2.661,77
291072	Eunápolis	R\$89.549,48
291080	Feira de Santana	R\$1.073.637,39
291120	Gandu	R\$31.486,19
291170	Guanambi	R\$206.445,04
291190	Jaçú	R\$4.728,46
291290	Ibirataia	R\$12.408,48
291360	Ilhéus	R\$600.835,89
291465	Itabela	R\$10.171,93
291470	Itaberaba	R\$7.424,94
291480	Itabuna	R\$607.935,53
291560	Itamaraju	R\$49.695,43
291640	Itapetinga	R\$98.259,58
291750	Jacobina	R\$18.392,78
291800	Jequié	R\$696,21
291840	Juazeiro	R\$9.736,73
291920	Lauro de Freitas	R\$1.680,73
291950	Livramento de Nossa Senhora	R\$28.167,36
291955	Luís Eduardo Magalhães	R\$34.813,05
291980	Macaúbas	R\$15.174,55
291992	Madre de Deus	R\$34.963,94
292100	Mata de São João	R\$26.027,37
292110	Medeiros Neto	R\$8.619,03
292150	Monte Santo	R\$71.241,15
292230	Muritiba	R\$1.011,32
292300	Nova Viçosa	R\$22.342,67
292400	Paulo Afonso	R\$198.850,80
292530	Porto Seguro	R\$17.537,76
292550	Prado	R\$3.535,40
292740	Salvador	R\$2.404.246,92

292800	Santaluz	R\$20.436,95
292870	Santo Antônio de Jesus	R\$165,05
292900	São Félix	R\$426.646,82
292960	Sapeaçu	R\$19.665,25
293010	Senhor do Bonfim	R\$44.979,19
293050	Serrinha	R\$36.496,23
293070	Simões Filho	R\$32.066,71
293135	Teixeira de Freitas	R\$247.268,97
293190	Tucano	R\$9.852,93
293330	Vitória da Conquista	R\$906.076,97
290000	Gestão Estadual Bahia	R\$10.598.662,61

ANEXO V

Resolução CIB nº 153/2017 de 28/06/2017 - Ceará

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
2301000	Aquiraz	R\$ 95.135,99
2304285	Eusébio	R\$ 62.767,25
2304400	Fortaleza	R\$ 3.179.873,42
2303709	Caucaia	R\$ 475.031,27
2306306	Itapajé	R\$ 62.511,50
2310209	Paracuru	R\$ 79.956,94
2310704	Pentecoste	R\$ 109.079,16
2312403	São Gonçalo do Amarante	R\$ 17.359,92
2307650	Maracanau	R\$ 634.224,35
2307700	Maranguape	R\$ 191.246,48
2311603	Redenção	R\$ 18.324,03
2302107	Baturité	R\$ 83.590,00
2301208	Aracoiaba	R\$ 84.278,21
2302404	Boa viagem	R\$ 184.144,65
2302800	Canindé	R\$ 64.425,14
2306405	Itapipoca	R\$ 356.416,72
2301109	Aracati	R\$ 141.371,96
2311306	Quixadá	R\$ 163.404,90
2311405	Quixeramobim	R\$ 168.199,28
2310506	Pedra branca	R\$ 51.906,94
2311801	Russas	R\$ 183.155,28
2308708	Morada nova	R\$ 62.974,42
2306009	Iracema	R\$ 17.099,75
2306900	Jaguaribe	R\$ 73.939,86
2307601	Limoeiro do Norte	R\$ 134.383,35
2313104	Tabuleiro do Norte	R\$ 36.846,10
2312908	Sobral	R\$ 801.027,56
2305803	Ipú	R\$ 99.756,02
2312205	Santa Quitéria	R\$ 60.591,02
2312007	Santana do Acaraú	R\$ 19.293,93
2309003	Mucambo	R\$ 9.426,00
2300200	Acarau	R\$ 147.569,10
2302305	Bela cruz	R\$ 9.108,20
2313401	Tianguá	R\$ 179.211,67
2305001	Guaraciaba do Norte	R\$ 34.662,84
2312304	São Benedito	R\$ 113.884,01
2314102	Viçosa do Ceará	R\$ 48.213,63
2313302	Total Tauá	R\$ 138.271,73
2304103	Cratêus	R\$ 318.833,31
2305902	Ipueiras	R\$ 32.967,63
2309300	Nova Russas	R\$ 7.716,00
2302602	Camocim	R\$ 80.239,28
2304707	Granja	R\$ 10.000,00
2303808	Cedro	R\$ 35.369,11
2305407	Icó	R\$ 91.093,88
2309508	Orós	R\$ 23.709,35
2314003	Várzea alegre	R\$ 103.499,81
2300309	Acopiara	R\$ 64.719,02

ANEXO VI

CIB-DF nº 12 de 08/06/2017 - Distrito Federal

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
530010	SES/DF - Gestão Estadual	R\$3.611.126,65

ANEXO VII

CIB nº 108/2017 de 01/06/2017 - Espírito Santo

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
320500	Vitoria - Fundo Estadual de Saúde - SES/SESA	R\$4.819.778,99

ANEXO VIII

Resolução CIB nº 069/2017 de 23/06/2017 - Goiás

IBGE	MUNICÍPIOS	VALOR
520000	Gestão Estadual	R\$ 534.729,33
520030	Alexânia	R\$ 30.860,46
520085	Americano do Brasil	R\$ 11.855,45
520110	Anápolis	R\$ 608.814,71
520140	Aparecida de Goiânia	R\$ 1.101.604,09
520170	Aragarças	R\$ 14.362,92
520390	Buriti Alegre	R\$ 5.761,98

520410	Cachoeira Alta	R\$ 4.309,75
520425	Cachoeira Dourada	R\$ 10.150,93
520430	Caçu	R\$ 8.745,64
520440	Caiapônia	R\$ 8.892,65
520490	Campos Belos	R\$ 21.466,88
520510	Catalão	R\$ 73.204,61
520540	Ceres	R\$ 147.359,06
520830	Divinópolis	R\$ 5.465,78
520800	Formosa	R\$ 163.367,90
520870	Goiânia	R\$ 4.313.097,65
520890	Goiás	R\$ 55.728,00
520910	Goiatuba	R\$ 41.456,41
521000	Inhumas	R\$ 31.494,70
521010	Ipameri	R\$ 9.665,64
521020	Iporá	R\$ 25.206,43
521120	Itapuranga	R\$ 2.176,34
521150	Itumbiara	R\$ 123.164,81
521190	Jataí	R\$ 43.566,28
521210	Joviânia	R\$ 2.709,06
521250	Luziânia	R\$ 95.971,20
521308	Mináçu	R\$ 18.716,58
521310	Mineiros	R\$ 14.948,76
521375	Montividiu	R\$ 4.489,14
521380	Morrinhos	R\$ 56.983,01
521460	Niquelândia	R\$ 58.287,35
521760	Planaltina	R\$ 146.936,00
521800	Porangatu	R\$ 41.164,10
521850	Quirinópolis	R\$ 26.646,65
521880	Rio verde	R\$ 186.312,43
521930	Santa Helena de Goiás	R\$ 37.419,09
522020	São Miguel do Araguaia	R\$ 17.904,65
522040	São Simão	R\$ 16.544,12

ANEXO IX

Resolução CIB nº 142/2017 de 27/06/2017 - Maranhão

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
210160	Barra do Corda	R\$676.560,24
210280	Carolina	R\$19.538,64
210800	Pastos Bons	R\$88.405,80
210910	Presidente Dutra	R\$342.677,88
211230	Tuntum	R\$260.176,80
210570	Lago da Pedra	R\$250.000,00
210000	SESMA	R\$3.398.576,48
211130	São Luiz - Gestão Municipal	R\$3.398.576,48

ANEXO X

Resolução CIB nº 2.507/2017 de 30/06/2017 - Minas Gerais

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
310000	GESTÃO ESTADUAL	R\$ 5.952.614,99
310090	Águas Formosas	R\$ 5.109,36
310160	Alfenas	R\$ 449.197,39
310170	Almenara	R\$ 42.698,20
310340	Araçuaí	R\$ 91.155,11
310350	Araguari	R\$ 137.227,49
310400	Araxá	R\$ 73.730,83
310530	Bandeira do Sul	R\$ 39.569,01
310540	Barão de Cocais	R\$ 23.221,29
310560	Barbacena	R\$ 239.634,74
310620	Belo Horizonte	R\$ 8.817.139,41
310670	Betim	R\$ 407.466,39
310710	Boa Esperança	R\$ 6.737,19
310740	Bom Despacho	R\$ 57.332,46
310860	Brasília de Minas	R\$ 42.722,84
310900	Brumadinho	R\$ 12.600,77
310930	Buritis	R\$ 10.603,70
311120	Campo Belo	R\$ 66.298,28
311300	Carai	R\$ 6.967,00
311340	Caratinga	R\$ 25.374,14
311370	Carlos Chagas	R\$ 33.237,96
311430	Carmo do Paranaíba	R\$ 98.167,86
311530	Cataguases	R\$ 39.742,82
311730	Conceição das Alagoas	R\$ 20.460,82
311800	Congonhas	R\$ 90.795,71
311830	Conselheiro Lafaiete	R\$ 134.071,90
311840	Conselheiro Pena	R\$ 6.294,15
311860	Contagem	R\$ 449.462,11
311880	Coração de Jesus	R\$ 27.333,95
311930	Coromandel	R\$ 10.344,12
311940	Coronel Fabriciano	R\$ 47.482,81
312080	Cruzília	R\$ 58.512,44
312090	Curvelo	R\$ 309.546,46
312230	Divinópolis	R\$ 129.776,53
312430	Espínosa	R\$ 1.590,89
312710	Frutal	R\$ 28.232,42
312770	Governador Valadares	R\$ 289.507,21
312800	Guanhães	R\$ 79.101,07
312940	Ibertioga	R\$ 2.576,38
313170	Itabira	R\$ 186.577,37
313240	Itajubá	R\$ 159.922,51
313270	Itambacuri	R\$ 73.107,01
313310	Itanhandu	R\$ 53.615,21
313380	Itaúna	R\$ 126.247,24
313510	Janaúba	R\$ 95.326,14
313580	Jequitinhonha	R\$ 4.077,15
313620	João Monlevade	R\$ 149.843,17
313670	Juiz de Fora	R\$ 1.373.077,06
313750	Lagoa Formosa	R\$ 85.137,20
313760	Lagoa Santa	R\$ 19.980,64
313820	Lavras	R\$ 285.107,26
313860	Lima Duarte	R\$ 2.226,11
313940	Manhuaçu	R\$ 52.139,44
314310	Monte Carmelo	R\$ 86.125,00



314610	Ouro Preto	R\$ 58.241,57
314630	Padre Paraíso	R\$ 25.023,52
314700	Paracatu	R\$ 45.936,98
314710	Pará de Minas	R\$ 140.137,00
314720	Paraguacu	R\$ 11.073,48
314800	Patos de Minas	R\$ 66.825,79
314810	Patrocínio	R\$ 216.258,08
314990	Perdões	R\$ 18.281,72
315120	Pirapora	R\$ 138.063,73
315170	Poço Fundo	R\$ 5.626,84
315180	Poços de Caldas	R\$ 159.575,22
315210	Ponte Nova	R\$ 120.094,51
315220	Porteirinha	R\$ 12.523,76
315250	Pouso Alegre	R\$ 131.889,28
315400	Raul Soares	R\$ 11.390,26
315460	Ribeirão das Neves	R\$ 192.327,94
315670	Sabará	R\$ 76.858,56
315690	Sacramento	R\$ 29.289,46
315700	Salinas	R\$ 72.318,40
315720	Santa Bárbara	R\$ 124.030,29
316070	Santos Dumont	R\$ 25.590,58
316210	São Gotardo	R\$ 73.295,40
316250	São João del Rei	R\$ 72.195,95
316370	São Lourenço	R\$ 116.700,47
316470	São Sebastião do Paraíso	R\$ 190.516,35
316720	Sete Lagoas	R\$ 202.454,68
316800	Taiobeiras	R\$ 70.029,72
316860	Teófilo Otoni	R\$ 199.361,75
316935	Três Marias	R\$ 21.145,22
316940	Três Pontas	R\$ 85.150,16
317010	Uberaba	R\$ 530.472,85
317020	Uberlândia	R\$ 834.346,21
317080	Várzea da Palma	R\$ 40.217,99
317100	Vazante	R\$ 25.845,98
317120	Vespasiano	R\$ 89.819,50
317130	Viçosa	R\$ 116.151,87
317160	Virgem da Lapa	R\$ 3.165,52

ANEXO XI

Resolução CIB nº 017/2017 de 27/06/2017- Mato Grosso do Sul

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
500110	Aquidauana	R\$160.785,98
500500	Jardim	R\$79.821,00
500320	Corumbá	R\$159.525,70
500330	Coxim	R\$77.656,00
500295	Chapadão do Sul	R\$28.241,64
500325	Costa Rica	R\$30.427,30
500769	São Gabriel do Oeste	R\$54.530,49
500790	Sidrolândia	R\$64.254,47
500540	Maracaju	R\$53.419,45
500370	Dourados	R\$608.542,89
500620	Nova Andradina	R\$136.937,50
500100	Aparecida do Taboado	R\$30.013,70
500290	Cassilândia	R\$26.302,18
500630	Paranaíba	R\$59.756,96
500830	Três Lagoas	R\$216.402,00
500000	Gestão Estadual Mato Grosso do Sul	R\$1.466.904,00

ANEXO XII

Resolução CIB nº 039/2017 de 08/06/2017 - Mato Grosso

IBGE	MUNICÍPIOS	VALOR
5100250	Alta Floresta	R\$60.599,22
5100805	Apíacas	R\$11.556,71
5102793	Carlinda	R\$12.412,18
5106158	Nova bandeirantes	R\$17.068,26
5108956	Nova monte verde	R\$10.563,30
5106307	Paranaíba	R\$13.145,44
5100102	Acorizal	R\$6.414,21
5101605	Barão de Melgaço	R\$9.542,06
5103007	Chapada dos Guimarães	R\$22.876,26
5103403	Cuiabá	R\$17.948,24
5104807	Jangada	R\$9.632,81
5106109	Nossa senhora do livramento	R\$15.146,78
5106208	Nova Brasilândia	R\$4.756,51
5106455	Planalto da serra	R\$3.170,20
5106505	Poconé	R\$38.968,05
5107800	Santo Antônio do Leverger	R\$22.005,06
5108402	Várzea Grande	R\$328.320,19
5102694	Canabrava do Norte	R\$5.631,34
5103353	Confresa	R\$34.984,73
5106778	Porto Alegre do Norte	R\$14.322,77
5107743	Santa cruz do Xingu	R\$2.847,13
5107776	Santa Terezinha	R\$9.640,07
5107354	São Jose do Xingu	R\$6.529,16
5108600	Vila Rica	R\$29.514,32
5100508	Alto Paraguai	R\$13.084,94
5101308	Arenápolis	R\$11.586,96
5103502	Diamantino	R\$25.627,80
5105903	Nobres	R\$18.074,98
5106000	Nortelândia	R\$7.224,91
5108907	Nova marinha	R\$9.649,75
5107701	Rosário Oeste	R\$20.589,36
5107305	São Jose do Rio Claro	R\$23.467,95
5101001	Araguaiana	R\$3.701,39
5101803	Barra do Garças	R\$71.014,90
5102603	Campinápolis	R\$18.454,92
5103908	General Carneiro	R\$6.396,06
5106257	Nova xavantina	R\$24.827,99
5106281	Novo São Joaquim	R\$6.292,00
5106653	Ponte do Araguaia	R\$7.573,39
5106703	Ponte branca	R\$1.921,48

5107198	Ribeirãozinho	R\$2.790,26
5108204	Torixoreu	R\$4.409,24
5100201	Agua boa	R\$29.078,72
5101852	Bom Jesus do Araguaia	R\$7.434,24
5102702	Canarana	R\$24.757,81
5103106	Cocalinho	R\$6.694,93
5106174	Nova Nazaré	R\$4.324,54
5107065	Querência	R\$19.433,81
5107180	Ribeirão Cascalheira	R\$11.714,01
5103858	Gaúcha do Norte	R\$8.672,07
5101704	Barra do Bugres	R\$40.334,14
5102637	Campo Novo do Parecis	R\$39.661,38
5103452	Denise	R\$10.938,40
5108857	Nova Marilândia	R\$3.790,93
5106232	Nova Olímpia	R\$23.253,78
5106851	Porto Estrela	R\$3.707,44
5107263	Santo Afonso	R\$3.683,24
5107875	Sapezal	R\$28.430,16
5107958	Tangara da Serra	R\$117.287,72
5101407	Aripuanã	R\$25.423,31
5101902	Brasnorte	R\$22.092,18
5102850	Castanheira	R\$10.199,09
5103254	Colniza	R\$42.210,85
5103379	Cotriguaçu	R\$22.032,89
5105150	Juína	R\$48.078,14
5105176	Juruena	R\$17.460,30
5103205	Colíder	R\$38.865,20
5104559	Itauba	R\$4.725,05
5105580	Marcelândia	R\$12.873,19
5106216	Nova Canã do Norte	R\$14.949,55
5108808	Nova guarita	R\$5.472,83
5106190	Nova santa helena	R\$4.333,01
5100359	Alto boa vista	R\$7.632,68
5105309	Luciara	R\$2.502,28
5106315	Novo Santo Antônio	R\$2.945,14
5107859	São Felix do Araguaia	R\$13.562,89
5107883	Serra nova dourada	R\$1.873,08
5101258	Araputanga	R\$19.491,89
5102504	Cáceres	R\$109.966,01
5103437	Curvelândia	R\$6.083,88
5103957	Gloria do Oeste	R\$3.613,06
5104500	Indiavaí	R\$3.175,04
5105234	Lambari do Oeste	R\$7.055,51
5105622	Mirassol do Oeste	R\$32.181,16
5106828	Porto Esperidião	R\$13.957,35
5107156	Reserva do Bacabal	R\$3.191,98
5107206	Rio Branco	R\$6.083,88
5107750	Salto do Céu	R\$4.141,83
5107107	São Jose dos Quatro Marcos	R\$22.428,56
5102686	Campos de Julio	R\$7.666,56
5103304	Comodoro	R\$23.839,42
5105002	Jauru	R\$10.893,63
5106182	Nova Lacerda	R\$7.539,51
5106752	Pontes e Lacerda	R\$52.680,98
5107578	Rondolandia	R\$4.625,83
5108352	Vale de São Domingos	R\$3.686,87
5105507	Vila Bela da Santíssima Trin-dade	R\$18.641,26
5103361	Conquista d´oeste	R\$4.596,79
5103809	Figueiropolis d´oeste	R\$4.225,32
5100300	Alto Araguaia	R\$21.587,61
5100409	Alto Garças	R\$13.773,43
5100607	Alto Taquari	R\$12.055,23
5101209	Araguaína	R\$1.153,13
5102678	Campo Verde	R\$46.964,94
5103601	Dom Aquino	R\$9.690,89
5104203	Guiratinga	R\$17.575,25
5104609	Itiquira	R\$15.270,20
5104807	Jaciara	R\$32.087,99
5105200	Juscimeira	R\$13.357,19
5106307	Paranatinga	R\$25.793,57
5106372	Pedra preta	R\$20.341,31
5107008	Poxoreu	R\$19.612,89
5107040	Primavera do Leste	R\$70.627,70
5107602	Rondonópolis	R\$264.867,79
5107792	Santo Antônio do Leste	R\$5.720,88
5107297	São Jose do povo	R\$4.681,49
5107404	São Pedro da Cipa	R\$5.436,53
5108105	Tesouro	R\$4.435,86
5103056	Claudia	R\$14.074,72
5103700	Feliz natal	R\$15.883,67
5104526	Ipiranga do Norte	R\$8.352,63
5104542	Itanhanga	R\$7.564,92
5105259	Lucas do rio verde	R\$71.917,56
5106224	Nova mutum	R\$49.825,38
5106240	Nova Ubirata	R\$13.399,54
5107248	Santa Carmem	R\$5.234,46
5107768	Santa Rita do Trivelato	R\$3.793,35
5107909	Sinop	R\$160.850,14
5107925	Sorriso	R\$100.178,32
5108006	Tapurah	R\$15.284,72
5108303	União do Sul	R\$4.245,89
5108501	Vera	R\$13.092,20
5105101	Juara	R\$40.814,51
5106273	Novo horizonte do Norte	R\$4.673,02
5106802	Porto dos Gaúchos	R\$6.422,68
5107941	Tabapora	R\$11.371,58
5105606	Matupa	R\$18.941,34
5106265	Novo Mundo	R\$10.344,29
5106422	Peixoto de Azevedo	R\$40.288,16
5108055	Terra nova do Norte	R\$11.877,36
5104104	Guaraná do Norte	R\$41.403,78

ANEXO XIII

Resolução CIB nº 62 de 20/06/2017- Pará

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
150000	Gestão estadual	R\$2.229.511,87
150010	Abetetuba	R\$64.300,00
150013	Abel Figueiredo	R\$20.972,73
150034	Agua Azul do Norte	R\$17.708,03
150080	Ananindeua	R\$1.018.105,99
150130	Barcarena	R\$227.954,19
150140	Belém	R\$1.480.842,72
150178	Breu Branco	R\$19.908,03
150180	Breves	R\$78.747,79
150210	Cametá	R\$189.019,00
150230	Capitão Poço	R\$36.113,54
150240	Castanhal	R\$106.504,81
150270	Conceição do Araguaia	R\$82.571,20
150277	Curionópolis	R\$37.930,92
150293	Dom Eliseu	R\$37.486,71
150295	Eldorado dos Carajás	R\$42.364,75
150609	Goianésia do Pará	R\$35.076,48
150360	Itaituba	R\$64.300,00
150370	Itupiranga	R\$113.136,25
150380	Jacundá	R\$26.460,36
150420	Marabá	R\$813.063,16
150442	Marituba	R\$72.372,83
150445	Medicilândia	R\$34.664,33
150480	Monte Alegre	R\$214.390,49
150506	Novo Repartimento	R\$67.922,16
150530	Oriximiná	R\$64.300,00
150543	Ourilândia do Norte	R\$ 113.282,11
150550	Paragominas	R\$456.756,59
150553	Parauapebas	R\$403.431,96
150613	Redenção	R\$115.095,72
150616	Rio Maria	R\$56871,97
150650	Santa Isabel do Pará	R\$64.300,00
150658	Santa Maria das Barreiras	R\$14.720,78
150670	Santana do Araguaia	R\$45.180,92
150680	Santarém	R\$ 858.896,39
150715	São Domingos do Araguaia	R\$103.409,00
150730	São Félix do Xingu	R\$ 13.965,27
150745	São Geraldo do Araguaia	R\$ 18.916,39
150760	São Miguel do Guamá	R\$22.246,43
150797	Terra Santa	R\$38.620,20
150808	Tucumã	R\$160.704,67
180810	Tucuruí	R\$106.214,73
150815	Uruará	R\$31.123,69
150835	Vitória do Xingu	R\$90.063,95
150840	Xinguará	R\$163.212,95

ANEXO XIV

CIB nº 47/2017 de 20/06/2017 - Paraíba

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
250320	Cabedelo	R\$38.835,72
250400	Campina Grande	R\$609.014,70
250750	João Pessoa	R\$1.515.475,71
251370	Santa Rita	R\$160.638,66
250000	Gestão Estadual da Paraíba	R\$2.527.008,09

ANEXO XV

Resolução CIB nº 3017/2017 de 27/06/2017 - Pernambuco

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
260005	Abreu e lima	R\$165.002,06
260105	Araçoiaba	R\$29.660,70
260290	Cabo	R\$41.754,72
260345	Camaragibe	R\$63.763,14
260545	Fernando de Noronha	R\$21.640,24
260680	Igarassu	R\$56.190,66
260720	Ipojuca	R\$158.876,48
260760	Itamaracá	R\$6.864,15
260775	Itapissuma	R\$57.719,27
260790	Jaboatão dos Guararapes	R\$279.665,34
260940	Moreno	R\$3.548,32
261070	Paulista	R\$286.007,03
261160	Recife	R\$4.408.081,28
261640	Vitoria de Santo Antão	R\$31.828,48
260960	Olinda	R\$614.553,83
260270	Buenos Aires	R\$19.468,31
260400	Carpina	R\$12.013,95

260415	Casinhas	R\$7.779,75
260490	Cumaru	R\$15.872,69
260540	Feira Nova	R\$25.708,27
260810	João Alfredo	R\$65.254,14
260850	Lagoa do Itaenga	R\$15.812,76
260910	Machados	R\$11.214,43
260950	Nazaré da Mata	R\$6.092,74
260970	Orobó	R\$5.764,88
261060	Paudalho	R\$44.772,35
261450	Surubim	R\$10.626,65
261630	Vicência	R\$12.487,02
260090	Amaraji	R\$9.463,81
260140	Barreiros	R\$87.492,76
260420	Catende	R\$18.320,03
260520	Escada	R\$46.905,18
260590	Gameleira	R\$17.201,37
260795	Jaqueira	R\$6.067,71
260820	Joaquim Nabuco	R\$26.710,67
260870	Lagoa dos Gatos	R\$4.415,53
260920	Maraial	R\$1.897,83
261000	Palmares	R\$32.518,68
261140	Primavera	R\$12.129,79
261150	Quipapá	R\$40.420,81
261180	Ribeirão	R\$95.573,27
261190	Rio Formoso	R\$39.527,41
261290	São Benedito do Sul	R\$5.869,34
261340	São Jose da Coroa Grande	R\$24.889,06
261420	Sirinhaém	R\$29.131,42
261485	Tamandaré	R\$57.717,65
260060	Alagoinha	R\$2.410,64
260080	Altinho	R\$12.693,89
260130	Barra de Guabiraba	R\$33.035,94
260170	Belo Jardim	R\$49.963,56
260260	Brejo da Madre de Deus	R\$25.944,23
260310	Cachoeirinha	R\$29.250,98
260350	Camocim de São Felix	R\$34.680,63
260410	Caruaru	R\$1.314.772,97
260640	Gravata	R\$100.287,94
260670	Ibirajuba	R\$12.214,96
260800	Jatuba	R\$12.217,77
260840	Jurema	R\$11.673,62
261090	Pesqueira	R\$18.271,03
261120	Poçoão	R\$13.533,49
261170	Riacho das Almas	R\$21.788,80
261200	Sairé	R\$10.224,08
261240	Sanharó	R\$53.715,49
261250	Santa Cruz do Capibaribe	R\$13.588,85
261300	São Bento do Uma	R\$40.102,12
261310	São Caitano	R\$55.035,54
261330	São Joaquim do Monte	R\$33.286,50
261470	Tacaimbá	R\$11.618,75
261500	Taquaritinga do Norte	R\$13.234,86
260050	Águas Belas	R\$29.851,41
260240	Brejão	R\$8.893,24
260320	Caetés	R\$4.148,27
260380	Capoeiras	R\$10.959,80
260470	Correntes	R\$5.922,60
260600	Garanhuns	R\$72.034,51
260825	Jucati	R\$22.496,99
260830	Jupi	R\$21.152,27
260860	Lagoa do Ouro	R\$17.044,88
261230	Saloá	R\$16.141,44
260120	Arcoverde	R\$12.450,29
260915	Manari	R\$692,16
261080	Pedra	R\$19.087,54
260430	Cedro	R\$12.511,13
260930	Mirandiba	R\$14.887,82
261040	Parnamirim	R\$48.407,50
261220	Salgueiro	R\$25.634,69
261400	Serrita	R\$2.485,70
261520	Terra Nova	R\$3.322,64
260020	Afrânio	R\$7.205,92
260300	Cabrobó	R\$27.260,20
260515	Dormentes	R\$13.682,44
261110	Petrolina	R\$723.472,05
260110	Arapirina	R\$22.066,33
260200	Bodocó	R\$9.681,93
260530	Exu	R\$18.943,01
260730	Ipupi	R\$5.094,45
261245	Santa Cruz	R\$1.639,74
261255	Santa Filomena	R\$2.127,91
261430	Moreilândia	R\$9.895,40
261560	Trindade	R\$24.622,00
260010	Afogados da Ingazeira	R\$81.581,07
260250	Brejinho	R\$11.652,74
260390	Carnaíba	R\$31.911,47
260690	Igaraci	R\$6.902,64
260710	Ingazeira	R\$10.480,10
261153	Quixaba	R\$3.985,71
261440	Solidão	R\$3.199,18
261590	Tuparetama	R\$5.064,03
260180	Betânia	R\$4.342,99
260392	Carnaubeira da Penha	R\$3.623,23

260740	Itacuruba	R\$11.160,18
261390	Serra Talhada	R\$93.176,03
261570	Triunfo	R\$16.829,28
260070	Aliança	R\$12.236,86
260360	Camutanga	R\$6.138,78
260550	Ferreiros	R\$47.568,71
260620	Goiana	R\$37.685,51
260780	Itaquitinga	R\$4.625,35
260900	Macaparana	R\$10.781,80
261380	São Vicente Ferrer	R\$11.101,10
261160	Gestão municipal	R\$10.585.685,64
260000	Gestão estadual	R\$828.304,85

ANEXO XVI

Deliberação CIB nº 136 de 05/06/2017 -Paraná

IBGE	MUNICÍPIOS	VALOR
410120	Antonina	R\$ 23.552,49
410950	Guaraqueçaba	R\$9.635,44
410960	Guaratuba	R\$43.165,42
411570	Matinhos	R\$40.055,49
411620	Morretes	R\$19.998,64
411820	Paranaguá	R\$184.156,52
411995	Pontal do Paraná	R\$30.175,04
410020	Adrianópolis	R\$7.632,91
410030	Agudos do Sul	R\$11.004,83
410040	Almirante Tamandaré	R\$138.429,42
410180	Araucária	R\$164.301,01
410230	Balsa Nova	R\$15.126,33
410310	Bocaiúva do Sul	R\$14.943,18
410400	Campina Grande do Sul	R\$51.169,48
410410	Campo do Tenente	R\$9.414,69
410420	Campo Largo	R\$152.487,17
410425	Campo Magro	R\$33.821,08
410520	Cerro Azul	R\$21.615,46
410580	Colombo	R\$284.964,78
410620	Contenda	R\$21.523,28
410690	Curitiba	R\$2.297.268,00
410765	Fazenda Rio Grande	R\$113.687,05
411125	Itaperçu	R\$32.907,75
411320	Lapa	R\$57.994,59
411430	Mandirituba	R\$30.671,12
411910	Piê	R\$14.960,16
411915	Pinhais	R\$155.564,35
411950	Piraquara	R\$128.729,69
412080	Quatro Barras	R\$27.112,41
412120	Quitandinha	R\$22.533,64
412220	Rio Branco do Sul	R\$39.261,03
412230	Rio Negro	R\$40.788,09
412550	São José dos Pinhais	R\$367.222,63
412760	Tijucas do Sul	R\$19.602,01
412788	Tunas do Paraná	R\$9.420,75
412863	Doutor Ulysses	R\$7.027,66
410160	Arapoti	R\$33.631,86
410465	Carambeí	R\$26.610,27
410490	Castro	R\$86.310,22
411050	Ipiranga	R\$18.265,37
411140	Ivaí	R\$16.633,99
411200	Jaguariaíva	R\$42.024,06
411770	Palmeira	R\$41.104,67
411940	Piraí do Sul	R\$30.464,93
411990	Ponta Grossa	R\$413.763,61
412010	Porto Amazonas	R\$5.832,94
412510	São João do Triunfo	R\$17.969,42
412630	Sengés	R\$23.497,91
410773	Fernandes Pinheiro	R\$7.191,41
410895	Guamiranga	R\$10.372,90
411010	Imbituva	R\$38.074,79
411020	Inácio Martins	R\$13.729,05
411070	Iratí	R\$72.860,14
411390	Mallet	R\$16.509,06
412150	Rebouças	R\$18.104,05
412200	Rio Azul	R\$18.329,66
412700	Teixeira Soares	R\$14.149,93
410304	Boa Ventura de São Roque	R\$8.095,03
410395	Campina do Simão	R\$4.947,50
410442	Candói	R\$19.286,65
410445	Cantagalo	R\$16.347,74
410845	Foz do Jordão	R\$6.239,26
410865	Goioxim	R\$9.075,07
410940	Guarapuava	R\$217.423,30
411325	Laranjal	R\$7.578,33
411330	Laranjeiras do Sul	R\$39.090,01
411545	Marquinho	R\$5.853,55
411705	Nova Laranjeiras	R\$14.490,76
411780	Palmital	R\$17.383,58
411930	Pinhão	R\$38.997,82
411960	Pitanga	R\$39.074,24

412015	Porto Barreiro	R\$4.277,97
412060	Prudentópolis	R\$62.888,72
412175	Reserva do Iguaçu	R\$9.548,11
412215	Rio Bonito do Iguaçu	R\$16.429,01
412796	Turvo	R\$16.631,57
412865	Virmond	R\$4.960,85
410130	Antônio Olinto	R\$9.196,36
410290	Bituruna	R\$20.026,53
410680	Cruz Machado	R\$22.873,26
410850	General Carneiro	R\$17.026,98
411860	Paula Freitas	R\$7.044,64
411870	Paulo Frontin	R\$8.885,86
412030	Porto Vitória	R\$5.028,77
412560	São Mateus do Sul	R\$54.581,43
412820	União da Vitória	R\$68.711,95
410322	Bom Sucesso do Sul	R\$4.076,63
410540	Chopininho	R\$24.198,98
410570	Clevelândia	R\$20.996,87
410645	Coronel Domingos Soares	R\$9.226,69
410650	Coronel Vivida	R\$26.387,09
410965	Honório Serpa	R\$6.919,71
411120	Itapejara d'Oeste	R\$14.034,70
411440	Mangueirinha	R\$20.984,74
411530	Mariópolis	R\$8.019,83
411760	Palmas	R\$58.631,37
411850	Pato Branco	R\$96.874,76
412480	São João	R\$12.949,14
412627	Saudade do Iguaçu	R\$6.561,90
412665	Sulina	R\$3.950,48
412870	Vitorino	R\$8.312,14
410100	Ampére	R\$22.730,13
410260	Barracão	R\$12.460,33
410275	Bela Vista da Caroba	R\$4.622,44
410302	Boa Esperança do Iguaçu	R\$3.267,61
410315	Bom Jesus do Sul	R\$4.554,52
410450	Capanema	R\$23.433,63
410657	Cruzeiro do Iguaçu	R\$5.304,10
410720	Dois Vizinhos	R\$47.910,36
410740	Enéas Marques	R\$7.498,28
410785	Flor da Serra do Sul	R\$5.812,32
410840	Francisco Beltrão	R\$106.119,64
411435	Manfrinópolis	R\$3.525,96
411540	Marmeleiro	R\$17.593,41
411695	Nova Esperança do Sudoeste	R\$6.307,19
411725	Nova Prata do Iguaçu	R\$13.018,28
411900	Pérola d'Oeste	R\$8.138,70
411925	Pinhal de São Bento	R\$3.334,32
411980	Planalto	R\$16.868,09
412035	Pranchita	R\$6.691,68
412140	Realeza	R\$20.702,13
412160	Renascença	R\$8.467,40
412280	Salgado Filho	R\$4.939,01
412300	Salto do Lontra	R\$17.741,39
412380	Santa Izabel do Oeste	R\$17.331,42
412440	Santo Antônio do Sudoeste	R\$24.329,97
412520	São Jorge d'Oeste	R\$11.275,31
412860	Verê	R\$9.394,07
410830	Foz do Iguaçu	R\$320.107,94
411095	Itaipulândia	R\$12.630,14
411560	Matelândia	R\$21.215,19
411580	Medianeira	R\$54.871,32
411605	Missal	R\$13.175,96
412125	Ramilândia	R\$5.348,98
412405	Santa Terezinha de Itaipu	R\$27.633,97
412570	São Miguel do Iguaçu	R\$33.149,12
412635	Serranópolis do Iguaçu	R\$5.634,02
410105	Anahy	R\$3.527,17
410305	Boa Vista da Aparecida	R\$9.629,38
410335	Braganey	R\$6.930,63
410345	Cafelândia	R\$20.493,51
410405	Campo Bonito	R\$5.106,40
410460	Capitão Leônidas Marques	R\$19.149,59
410480	Cascavel	R\$383.557,03
410500	Catanduvas	R\$12.681,08
410530	Céu Azul	R\$14.199,66
410630	Corbélia	R\$20.783,39
410712	Diamante do Sul	R\$4.320,42
410754	Espigão Alto do Iguaçu	R\$5.450,87
410820	Formosa do Oeste	R\$8.750,01
410930	Guaraniaçu	R\$16.758,92
410975	Ibema	R\$7.731,16
411005	Iguatu	R\$2.793,36
411065	Iracema do Oeste	R\$3.016,53
411275	Jesuítas	R\$10.809,55
411345	Lindoeste	R\$6.221,07
411670	Nova Aurora	R\$13.849,13
412090	Quedas do Iguaçu	R\$40.347,80
412382	Santa Lúcia	R\$4.809,23
412402	Santa Tereza do Oeste	R\$12.722,32
412785	Três Barras do Paraná	R\$14.848,57
412855	Vera Cruz do Oeste	R\$10.865,34
410045	Altamira do Paraná	R\$3.812,21
410170	Arapuna	R\$17.048,81

330412	Quatis	R\$4.254,96
330415	Quissama	R\$1.869,92
330420	Resende	R\$157.847,62
330430	Rio Bonito	R\$135.780,40
330440	Rio Claro	R\$ 1.813,57
330452	Rio das Ostras	R\$194.094,34
330455	Rio de Janeiro	R\$5.404.950,34
330470	Santo Antônio de Pádua	R\$25.014,06
330480	São Fidelis	R\$1.905,08
330490	São Gonçalo	R\$1.266.359,47
330500	São Joao da Barra	R\$ 1.762,98
330510	São Joao de Meriti	R\$400.000,00
330520	São Pedro da Aldeia	R\$122.736,12
330550	Saquarema	R\$101.564,95
330610	Valença	R\$129.549,39
330615	Varresai	R\$2.547,14
330620	Vassouras	R\$142.305,91
330630	VOLTA REDONDA	R\$319.790,07

ANEXO XVIII

Resolução CIB nº 1.389/2017, de 06/07/2017 - Rio Grande do Norte

IBGE	MUNICIPIO	VALOR
240000	Estadual	R\$2.565.530,88
240020	Açu	R\$191.322,06
240050	Alexandria	R\$9.194,01
240200	Caicó	R\$1.053.714,14
240420	Goianinha	R\$61.076,10
240580	João câmara	R\$14.505,28
240800	Mossoró	R\$30.004,31
240810	Natal	R\$225.070,84
240940	Pau dos ferros	R\$18.711,74
241120	Santa cruz	R\$45.767,34

ANEXO IXX

CIB nº 123/2017 de 22/06/2017- Estado de Rondônia

IBGE	MUNICIPIO	VALOR
1100155	Ouro Preto do Oeste	R\$ 44.019,43
1100254	Presidente Médici	R\$ 28.579,46
1101401	Monte Negro	R\$ 39.313,66
1100000	SES Rondônia - Gestão Estadual	R\$ 2.055.914,99

ANEXO XX

Resolução CIB nº 291/2017, de 29/06/2017 - Rio Grande do Sul

IBGE	MUNICIPIO	VALOR
430000	Gestão Estadual	R\$ 4.676.986,21
430210	Bento Gonçalves	R\$ 97.609,21
430245	Boqueirão do Leão	R\$ 2.825,15
430390	Campo Bom	R\$ 43.278,54
430420	Candelária	R\$ 27.245,87
430440	Canela	R\$ 42.794,49
430460	Canoas	R\$ 723.060,32
430470	Carazinho	R\$ 51.605,14
430480	Carlos Barbosa	R\$ 23.790,55
430510	Caxias do Sul	R\$ 409.602,63
430620	Cruzeiro do Sul	R\$ 2.745,03
430680	Encantado	R\$ 25.207,94
430770	Esteio	R\$ 79.214,80
430780	Estrela	R\$ 44.634,90
430790	Farroupilha	R\$ 156.096,59
430860	Garibaldi	R\$ 32.458,92
430910	Gramado	R\$ 29.770,88
431030	Ilópolis	R\$ 1.464,62
431140	Lajeado	R\$ 206.026,76
431205	Marques de Souza	R\$ 6.015,62
431260	Muçum	R\$ 2.105,65
431300	Nova Brescia	R\$ 1.453,79
431320	Nova Petrópolis	R\$ 17.563,21
431330	Nova Prata	R\$ 75.327,20
431340	Novo Hamburgo	R\$ 284.755,27
431440	Pelotas	R\$ 732.630,85
431490	Porto alegre	R\$ 4.712.230,20
431515	Progresso	R\$ 3.873,61
431520	Putinga	R\$ 623,88
431530	Quaraí	R\$ 11.611,92

431570	Rio Pardo	R\$ 32.804,59
431680	Santa Cruz do Sul	R\$ 257.449,74
431710	Santana do Livramento	R\$ 66.344,38
431720	Santa Rosa	R\$ 228.439,41
431800	São Borja	R\$ 50.364,08
431870	São Leopoldo	R\$ 171.487,37
432000	Sapucaia do Sul	R\$ 124.881,54
432040	Serafina Corrêa	R\$ 5.923,43
432045	Sério	R\$ 921,61
432130	Taquari	R\$ 16.729,88
432145	Teutônia	R\$ 32.092,23
432250	Vacaria	R\$ 85.234,03
432260	Venâncio Aires	R\$ 62.450,76
432280	Veranópolis	R\$ 29.895,67

ANEXO XXI

Resolução CIB nº 127 /2017, de 23/06/2017 - Sergipe

IBGE	MUNICIPIO	VALOR
280030	Aracaju	R\$1.279.325,95
280210	Estancia	R\$ 252.634,02
280290	Itabaiana	R\$346.459,09
250350	Lagarto	R\$133.689,05
280480	Nossa Senhora do Socorro	R\$174.891,24
280570	Propriá	R\$82.248,18
280000	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	R\$478.962,52

ANEXO XXII

Resolução CIB nº 38/2017, de 27 /06/ 2017 - São Paulo

IBGE	MUNICIPIO	VALOR
351880	Guarulhos	R\$ 1.093.493,09
353060	Mogi das cruzeiras	R\$ 520.732,29
354680	Santa Isabel	R\$ 500.026,52
355250	Suzano	R\$ 349.389,06
351630	Francisco Morato	R\$ 416.658,90
352850	Mairiporã	R\$ 70.563,00
351500	Embu	R\$ 116.350,44
352220	Itapeerica da serra	R\$ 205.108,51
351380	Diadema	R\$ 184.159,34
352940	Mauá	R\$ 330.258,08
354330	Ribeirão Pires	R\$ 146.921,07
354780	Santo Andre	R\$ 419.027,00
354870	São Bernardo do campo	R\$ 997.314,27
354880	São Caetano do Sul	R\$ 192.642,12
355030	São Paulo	R\$ 7.247.841,24
350280	Araçatuba	R\$ 23.509,80
350420	Auriflama	R\$ 15.667,54
351820	Guararapes	R\$ 34.687,59
353740	Pereira Barreto	R\$ 14.345,94
355230	Sud Mennucci	R\$ 3.746,95
350110	Alto Alegre	R\$ 2.020,24
350650	Birigui	R\$ 177.952,44
350810	Buritama	R\$ 28.839,62
353730	Penápolis	R\$ 122.361,13
350320	Araraquara	R\$ 354.760,17
350740	Borborema	R\$ 20.845,12
351960	Ibitinga	R\$ 60.528,42
352270	Itápolis	R\$ 72.685,57
355270	Tabatinga	R\$ 19.432,20
355370	Taquaritinga	R\$ 72.157,61
351370	Descalvado	R\$ 40.226,51
351930	Ibaté	R\$ 41.098,60
354070	Porto Ferreira	R\$ 66.831,93
354290	Ribeirão Bonito	R\$ 21.295,39
354890	São Carlos	R\$ 300.921,82
350635	Bertioga	R\$ 84.028,21
351870	Guarujá	R\$ 304.885,13
354100	Praia grande	R\$ 369.582,97
354850	Santos	R\$ 506.733,90
355100	São Vicente	R\$ 234.886,76
350550	Barretos	R\$ 198.220,11
351200	Colina	R\$ 22.209,79
351740	Guaiçara	R\$ 24.290,56
353390	Olímpia	R\$ 65.136,26
350610	Bebedouro	R\$ 130.005,49
350450	Avaré	R\$ 201.838,49
351540	Fartura	R\$ 37.428,30
352280	Itaporanga	R\$ 40.492,14
355300	Itaguaí	R\$ 15.587,24
355380	Taquarituba	R\$ 65.946,49
350070	Agudos	R\$ 217.526,90
350340	Arealva	R\$ 218.620,00

352680	Lençóis Paulista	R\$ 217.526,90
355010	São Manuel	R\$ 10.724,43
350520	Bariri	R\$ 41.637,14
350530	Barra bonita	R\$ 73.807,43
352530	Jau	R\$ 305.113,82
352710	Lins	R\$ 202.059,23
350760	Braganca paulista	R\$ 129.838,73
350160	Americana	R\$ 280.937,88
350950	Campinas	R\$ 1.750.224,23
351907	Hortolândia	R\$ 184.139,43
352050	Indaiatuba	R\$ 256.670,89
352340	Itatiba	R\$ 223.455,05
352470	Jaguariúna	R\$ 97.585,18
353650	Paulínia	R\$ 79.432,50
353710	Pedreira	R\$ 55.908,36
354580	Santa barbara d'oeste	R\$ 231.696,95
355670	Vinhedo	R\$ 89.580,25
350960	Campo limpo paulista	R\$ 11.469,40
352590	Jundiaí	R\$ 492.130,41
352730	Louveira	R\$ 54.464,99
352540	Jeriquara	R\$ 3.892,26
352130	Ipuã	R\$ 19.105,93
353430	Orlândia	R\$ 39.341,48
354490	Sales oliveira	R\$ 1.093,00
350300	Aramina	R\$ 6.694,11
350820	Buritizal	R\$ 5.308,95
351770	Guara	R\$ 25.467,69
352010	Igarapava	R\$ 36.268,75
352410	Ituverava	R\$ 49.979,61
352970	Miguelópolis	R\$ 26.504,74
350010	Adamantina	R\$ 165.527,28
350400	Assis	R\$ 120.887,75
352900	Marília	R\$ 457.009,09
353470	Ourinhos	R\$ 138.367,96
350330	Araras	R\$ 236.095,73
351220	Conchal	R\$ 33.167,31
353930	Pirassununga	R\$ 139.671,94
352690	Limeira	R\$441.734,77
354400	Rio das pedras	R\$ 40.589,18
355040	São Pedro	R\$ 662.455,99
352360	Itirapina	R\$ 70.895,21
354390	Rio claro	R\$ 244.370,75
351440	Dracena	R\$ 89.439,07
352600	Junqueirópolis	R\$ 72.980,70
354150	Presidente Venceslau	R\$ 37.932,52
351860	Guariba	R\$ 47.135,31
353130	Monte alto	R\$ 60.307,63
355170	Sertãozinho	R\$ 417.308,97
354340	Ribeirão Preto	R\$ 342.490,38
350590	Batatais	R\$ 76.769,44
350940	Cajuru	R\$ 90.556,60
352260	Itapira	R\$ 89.040,50
353070	Mogi Guaçu	R\$ 193.215,83
353080	Moji Mirim	R\$ 111.502,58
351518	Espirito santo do Pinhal	R\$ 53.412,17
355640	Vargem grande do Sul	R\$ 51.016,65
353050	Mococa	R\$ 83.566,59
354970	São Jose do Rio Pardo	R\$ 66.180,59
354660	Santa Fé do Sul	R\$ 57.124,92
354980	São Jose do Rio Preto	R\$ 154.301,19
351150	Cerquilha	R\$ 84.767,98
352230	Itapetininga	R\$ 361.944,00
355400	Tatui	R\$ 163.988,08
350270	Apiáí	R\$ 25.924,47
352240	Itapeva	R\$ 223.494,80
352320	Itararé	R\$ 45.052,49
353780	Piedade	R\$ 30.525,33
354530	Salto de Pirapora	R\$ 151.149,76
355220	Sorocaba	R\$ 1.139.772,89
352440	Jacareí	R\$ 305.913,12
354990	São Jose dos Campos	R\$ 990.652,91
351840	Guaratinguetá	R\$ 145.250,88
352720	Lorena	R\$ 106.232,44
351050	Caraguatatuba	R\$ 91.105,28
355070	São Sebastiao	R\$ 74.453,10
353800	Pindamonhangaba	R\$ 196.889,76
320000	Gestão estadual	R\$ 23.271.782,19

ANEXO XXIII

Resolução CIB nº 231/2017, de 22/06/2017 - Tocantins

IBGE	MUNICIPIO	VALOR
170000	Gestão Estadual	R\$1.568.575,46
170550	Colinas de Tocantins	R\$119.935,95
171660	Peixe	R\$ 170.777,03